



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

03 de janeiro de 2023

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

3/2023

OF.FIN nº. 003/2023

Ref.: Acesso ao Prédio Localizado à Rua Antonina Junqueira 366 para Registro de Ponto.

Prezados,

Vimos através deste comunicar que os servidores lotados no Departamento de Finanças não mais utilizarão o relógio de ponto instalado no prédio em epígrafe para registro biométrico, não havendo, portanto, a necessidade de acesso ao prédio pelos nossos servidores para tal finalidade.

Colocamo-nos a inteira disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS  
Diretor do Departamento de Finanças

À  
Câmara Municipal de São João da Boa Vista  
Ilmo Sr. Dr. Carlos Gomes  
Presidente

A Disposição dos Vereadores

23 102 10223

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

4/01/23

[Signature]  
funcionário